



Câmara de
Ibirubá
CASA DO POVO



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E LIMPEZA, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL CMI 001-2022, DE ACORDO COM LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Segundo Termo Aditivo que fazem entre si, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ e REALCRED – PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELLI, já devidamente qualificados no Contrato celebrado entre as partes em 15 de junho de 2022 (Contrato nº 005/2022), pelo presente instrumento, têm justo e perfeitamente acordado o seguinte, que mutuamente aceitam, ratificam e outorgam:

PRIMEIRA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 7.415,36 (sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), decorrente do reajustamento de preços dos itens diretamente influenciados pela variação acumulada do INPC (3,74%), a contar de 16 de junho de 2023.

SEGUNDA: O prazo do contrato ora aditado será prorrogado, vigorando de 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

IBIRUBÁ/RS, 14 de junho de 2023.

Ver. Zalo Bueno Gomes da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá

CONTRATANTE

pp. Rafael Gall da Silva
Realcred – Prestadora de Serviços Eirelli.

CONTRATADA

(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Doar órgãos, doar sangue, salvar vidas!